



## RESOLUÇÃO Nº 055/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021 da Casa Abrigo Betel.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2021, da Associação Educacional Homens de Amanhã – Casa Abrigo Betel, CNPJ: 00.761.702/0001-98, localizada na Rua D, nº 235, Nova Campinas, CEP: 25.268-020 – Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.

  
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva  
Presidente do CMAS

